

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia



ANO IX - Edição Nº 321 BAHIA - 12 de Janeiro de 2021 - Terça-feira

Câmara Municipal de Piritiba publica:

- ATAS DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA.
- DECRETOS N°s 001/2021 ao 013/2021 -Dispõe sobre NOMEAÇÃO.

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 Estabelece normas de finanças
- **LEI CONTPLEMENTAR Nº TOT/2000 -** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1° Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. com finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
 - LEI Nº 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 do
 - XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da XXXIII do art. 50, no inciso II do § 312 de 11 de dezembro de 1990: Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro da Lei no 8.112, de 11 de no sitivos da Lei no 8.112, de 11 de no sitivos da Lei no 8.112, de 11 de no sitivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei no 11.111 de 5 de maio de 2005 e dispositivos da 11.011 de 11.0111 de Constituição Federal; attera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.150 do 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências revoga a Lei no 11.111, ae 3 ae maio ae 2003, e aisposii 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
 - LEI Nº 8.666/1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Administração do Contratos da Administração Enderel institui normas para ligitações a contratos da Administração Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
 - Pública e dá outras providências.







Terca-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.2 - Ano IX - Nº 321



REGISTRADO

Câmara Municipal de

PIRITIBA

Ata da Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, para a Legislatura 2021 – 2024 e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022.

Ata de Posse da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, para a Gestão 2021/2022, realizada no dia 1º (primeiro) do mês de Janeiro de 2021, 14:00h (quatorze horas), no salão nobre das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Piritiba, situada na Praça Firmino Sampaio S/N, centro Piritiba Bahia, perante a referida Câmara, reunida para este fim e constituída dos Senhores Vereadores eleitos em 2020, para a Legislatura 2021 a 2024: Divaldo Gomes Vilela Junior; Elton Barboza Souza; Fernando Robson Ferreira Rios; Ivan Araújo Barreiros; Flavio Mendes de Olinda Silva; Marcos André Ferreira; Pedro Igor Pereira Santos; Otávio Souza Santos Filho; Rodrigo Pereira Rios; Tiago Matos Saldanha e Valternei Santana de Queiroz, regulamentado pelo artigo 28 Capitulo II da Lei Orgânica Municipal, que determina que A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão preparatória a partir de 1º de Janeiro do primeiro ano da Legislatura, para Posse de seus membros, sob a presidência do Vereador que mais tenha exercido cargo na mesa, ou na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre oș presentes, os demais vereadores prestarão Compromisso e tomarão Posse. Assim sendo, ao Vereador Pedro Igor Pereira Santos, sendo o Vereador que mais tempo ocupou cargo na mesa é dado o direito de presidir a Sessão, assume temporariamente a Presidência da Mesa, o Vereador Pedro Igor Pereira Santos, este abre os trabalhos convidando os Vereadores Ivan Araújo Barreiros e Fernando Robson Ferreira Rios para auxiliarem nos trabalhos e autoridades ou representantes para fazerem parte da Mesa. Em seguida, o vereador Pedro Igor Pereira Santos, auxiliando os trabalhos solicitou que os Vereadores prestassem a seguinte declaração compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar Pelo progresso do Município e pelo o bem-estar de seu povo.". Em seguida, declarou que os Vereadores supracitados apresentaram suas devidas Declarações de Bens, as quais serão arquivadas nesta Casa, em conformidade com o Artigo 28, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Em continuidade, o Vereador Pedro Igor Pereira Santos declarou empossados todos os vereadores e deu início ao procedimento para efeição de Mesa Diretora para o biênio 2021 a 2022, solicitando os vereadores a apresentação de suas chapas, sendo assim foram apresentadas duas chapas, chapa 01 composta por: Ivan Araújo Barreiros - Presidente; Divaldo Gomes Vilela Junior c - Vice-Presidente; Fernando Robson Ferreira Rios - Primeiro Secretário e Valternei Santana de Queiroz - segundo Secretário, chapa 02 composta por: Pedro le





Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

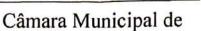






Terca-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.3 - Ano IX - Nº 321





PIRITIBA

REGISTRADO

Santos – Presidente; Rodrigo Pereira Rios – Vice-Presidente; Tiago Matos Saldanha – primeiro Secretário e Otávio Souza Santos – Segundo Secretário. A seguir, informou que segundo o Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, acrescida da Emenda nº 29, a votação é em aberto. Sendo assim, inicia a votação; tendo os vereadores presentes votados na seguinte forma: Divaldo Gomes Vilela Junior: chapa 01 – Ivan Araújo Barreiros, Elton Barboza Souza: chapa 02 – Pedro Igor Pereira Santos, Fernando Robson Ferreira Rios: chapa 01 – Ivan Araújo Barreiros, Ivan Araújo Barreiros: chapa 01 – Ivan Araújo Barreiros, Flavio Mendes de Olinda Silva: chapa 01 – Ivan Araújo Barreiros: Marcos André Ferreira Rios, chapa 01 – Ivan Araújo Barreiros, Pedro Igor Pereira Santos: chapa 02 – Pedro Igor Pereira Santos, Otávio Souza Santos Filho: chapa 02 – Pedro Igor Pereira Santos, Rodrigo Pereira Rios: chapa 02 - Pedro Igor Pereira Santos, Tiago Matos Saldanha: chapa 02 – Pedro Igor Pereira Santos e Valternei Santana de Queiroz: chapa 01 Ivan Araújo Barreiros, o Vereador Pedro Igor Pereira Santos declara eleita a chapa 01 – Ivan Araújo Barreiros por maioria de 06 votos a 05 Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba para o biênio 2021 a 2022 e convocou a Mesa diretora eleita para assumiy seus lugares. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente Ivan Araújo Barreiros agradeceu pela eleição da sua chapa. Dando continuidade, o Presidente Ivan Araújo Barreiros convidou à mesa Jamerson Silva Araújo e Antônio José Marcelino representando o prefeito Municipal, convidou ainda para compor a mesa o Presidente do Partido Democratas Carlos Alberto Silva Santos, Presidente do Partido Solidariedade Ricardo Cedraz de Almeida e Presidente do PC do B Moisés Dias e o empresário Dalmy Alves, declarou franqueada a palavra aos Vereadores empossados, pronunciando-se os Vereadores: Rodrigo Pereira Rios, Tiago Matos Saldanha, Fernando Robson Ferreira Rios, Divaldo Gomes Vilela Júnior, Valternei Santana de Queiroz, Flávio Mendes de Olinda Silva, encerrado a palavra dos vereadores, usa a palavra Jamerson Silva Araújo representando o prefeito Municipal, em seguida passa a palavra os senhores, Presidente dg Partido Solidariedade Ricardo Cedraz, o Presidente do Partido Democratas Carlos Alberto Silva Santos, Presidente do PC do B Moisés Dias e o empresário Dalmy Alves, não tendo mais nada a declarar o presidente eleito Ivan Araújo Barrelros, agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão.









Piritiba (BA), 01 de Janeiro de 2021.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br







Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.4 - Ano IX - Nº 321



REGISTRADO

Câmara Municipal de

PIRITIBA

Presidente Remarks Robon Fencia Rieg Pernando Robson Ferreira Rios 1º Secretário	Vivalog Gomes Vilela Junior Vice-Presidente Vallen Santana de Queiroz 2º secretário
Vereador Rodrigo Pereira Rios Vereador	Vereador Tiago Matos Saldanha Vereador
Flavio Mendes de Olinda Silva Vereador Pedro Igor Pereira Santos	Monus Andr' Servin Rics Marcos André Ferreira Rios Vereador

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS — RTO	N. DAJE: <u>9999 026, 705546</u> Valor: <u>75, 48</u>
Prot n° 18 Fls. 06 Llv. 01 Reg. nº 1069 Fls. 177 Llv. Bo3	Emolumentos: 36,46 Tx fiscalização: 25,89
AV nº Fis. Liv	Fecom: 7.96 PGE: 4.45 Def. Pública: 0.22
Official CARTÓRIO DE REGISTRO DE ALEX SANDRO ALMEIDA DE	FM MPBA <u>0,75</u>
SUBOFICIAL RUA FRANCISCO CARLOS MODI TELL: 74 - ME2B 2200	C 30 -CENTRO
Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Telefax; (74) 3628-2610 – Piriti	Firmino Sampaio, s/n°, Centro CEP 44830-000 iba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
	piritiba@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScann





Vereador



Terca-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.5 - Ano IX - Nº 321





Câmara Municipal de

REGISTRADO

PIRITIBA

ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, PARA O MANDATO DE 2021 -2024.

Página | 1

Sciading synos

Ata de sessão solene de posse do prefeito e vice prefeita do município de Piritiba, Estado da Bahia, para o mandato de 2021 – 2024, realizada no dia 1º (primeiro) do mês de janeiro de 2021, às 18:00h (dezoito horas), no salão de festa do Happy Day, localizado na Avenida Joaquim Sampaio Neto, perante a Câmara de Vereadores de Piritiba, reunida para este fim sob a presidência do vereador Ivan Araújo Barreiros, e presentes os seguintes vereadores: Elton Barboza Souza, Flavio Mendes De Olinda Silva, Marcos André Ferreira Rios, Otávio Souza Santos Filho, Pedro Igor Pereira Santos, Rodrigo Pereira Rios e Tiago Matos Saldanha, presentes ainda, o senhor Prefeito Diplomado Samuel Oliveira Santana e a Vice Prefeita Diplomada Leandra Belitardo Barreto de Andrade Lima. Após conferido o quórum, o senhor presidente declara aberta a Sessão Solene, convidando na sequência o Prefeito e a Vice Prefeita para realização do juramento, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo.". Uma vez concluído o juramento, o Presidente Ivan Barrelros, declara pelos poderes que lhe foram constituídos, empossados o senhor / Prefeito Samuel Santana e a Vice Prefeita Leandra Belitardo, convidando-os para a assinatura dos respectivos termos de posse, cujo são lidos pelo presidente na sequência. Uma vez finalizada os atos instrutórios da posse, e a declaração de posse, fora convidado

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: gamarapiritiba@yahoo.com.br

o Professor e Escritor Edenilson Soares dos Santos, para fazer um breve discurso, contando a história política de Piritiba, explicitando os momentos mais marcantes, como a primeira eleição direta, a primeira reeleição, a primeira eleição de uma vereadora e a primeira eleição de uma vice prefeita. Com a palavra do Presidente Ivan Barreiros, este







Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.6 - Ano IX - Nº 321





Câmara Municipal de

PIRITIBA

parabeniza o prefeito recém empossado, assumindo publicamente o compromisso de juntar forças para o bem de Piritiba, independente de posição partidária, e se colocando à

REGISTRADO

disposição para trabalhar pelo progresso e pelo povo de Piritiba. Na sequência fora convidada a senhora Graziela Belitardo de Andrade Peixoto, irmã da vice prefeita empossada, que fez um pronunciamento exaltando a necessidade da participação feminina na política, bem como homenageando a primeira vice prefeita eleita na história de Piritiba. Com a palavra a primeira vice prefeita eleita de Piritiba, Leandra Belitardo, agradece o apoio que teve da sua família, Doutor Jorge Gaspar Menezes, Samuel Santana e sua esposa Tirza Lima Gomes Santana, bem como do carinho e confiança dos colaboradores e eleitores. Se coloca à disposição do povo Piritibano, para que junto com o Prefeito Samuel possam fazer um mandato de excelência. Finaliza suas palavras, com o recebimento de um buque de Flores entregue por seus filhos. Com a palavra a senhora Dalva Oliveira Santana, mãe do primeiro prefeito recleito de Piritiba, que inicia sua fala agradecendo a Deus pela vitória, bem como pela bela caminhada que culminou naquele momento. Agradece ainda a todos que cuidaram do seu filho, durante a caminhada. E finaliza enaltecendo a importância de Deus e da família na vida de todos. Com a palavra a Primeira Dama Tirza Lima Gomes Santana, que inicia sua fala agradecendo a todos colaboradores, ao apoio da família e ao carinho do povo. Reforça que a caminhada foi dura, mas gratificante pois sente que esta vitória, foi um resultado de esforços coletivos. Pede que o prefeito e a vice, continuem sendo humildes e finaliza. Com a palavra o primeiro prefeito reeleito da história de Piritiba, Samuel Santana, inicia sua fala agradecendo a Deus, sua esposa e fiel companheira, aos seus secretários, enaltecendo

Página | 2

Câmara de Vercadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

qualidade de todos, aos coordenadores de campanha, aos amigos e aos eleitores. Se compromete a trabalhar ainda mais em prol de sua cidade, batalhando diariamente por melhorias, e finaliza dizendo que quer continuar sendo conhecido por ser o prefeito que cuida de gente. Na sequência o mesmo recebe um buque de flores, das mãos de seus filhos. Com a palavra o ex prefeito Jorge Gaspar Menezes, cujo parabeniza o prefeito e







Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.7 - Ano IX - Nº 321





Câmara Municipal de



a vice prefeita recém empossados, agradece ao povo Piritibano pela confiança, e conclama que esta gestão seja marcada pelo trabalho. Retomando a palavra, o Prefeito Samuel Santana apresenta sua equipe de governo: Odemar Gilson Santana Júnior -Secretário de Administração, Planejamento e Finanças; Antônio José da Veiga Marcelino Página | 3 - Secretário de Saúde; Dilmara Lopes Lima Oliveira - Secretária de Educação; Rogério Macedo Souza - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; Tirza Lima Gomes Santana - Secretária de Assistência Social; Jamerson Silva Araújo - Secretário de Esporte, Cultura e Lazer; Anilton Almeida de Souza - Chefe de Gabinete. Na sequência é apresentada a novo logomarca da gestão. Com a palavra o presidente Ivan Barreiros, informou que a seguir seriam concluídos os procedimentos legais de assinatura da Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice Prefeita de Piritiba-Ba, para a gestão 2021 a 2024, e não havendo mais pada a tratar, dar por encerrada a presente Sessão Solene. E, para constar, eu, Eronildes Vilela de Oliveira, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos presentes.

Piritiba, 01 de janeiro de 2021.

Divaldo Gomes Vilela Junior Vice-Presidente

Fernando Robson Ferreira Rios 1º Secretário

Valternei Santana De Queiroz 2º Secretário

Vereador 2021-2024

io Mendes De Olinda Silva Vereador 2021-2024

Mesos has kenin Marcos André Ferreira Rios

Otávio Souza Santos Filho

Vereador 2021-2024

Vereador 2021-2024

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: eamarapiritiba@yahoo.com.br









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.8 - Ano IX - Nº 321





Câmara Municipal de

recistrado

PIRITIBA

Pedro Igor Pereira Santos Vereador 2021-2024 Rodrigo Pereira Rios Vereador 2021-2024

Página | 4

Tiago Majos Saldanha Verendor 2021-2024

Samuel Oliveira Santana
Prefeito Municipal 2021-2024

Leandra Belitardo Barreto de Andrade Lima Vice Prefeita Municipal 2021-2024

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Prot n° <u>19</u> Fis. <u>07</u> Liv. <u>01</u>
Reg. n° <u>1070</u> Fis. <u>178</u> Liv. <u>B-03</u>

Platiba, 07 do JANEIRO do 2021

N. DAJE: <u>9999. 026. 705501</u> Valor: <u>75, 48</u> Emolumentos: 36, 46

Tx fiscalização: 25,89
Fecom: 7,96

PGE: <u>4,45</u>
Def. Pública: <u>0,97</u>
FM MPBA <u>0,75</u>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ALEX SANDRO ALMEIDA DA CRUZ SUBOFICIAL RUA FRANCISCO CARLOS MOTA, 30 -CENTRO TEL: 74 - 3628-2305 PIRITIBA - BA. - CEP 44.830-000

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampalo, s/nº, Centro CEP 44830-000 Telefax: (74) 3628-2610 - Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba/a/yahoo.com.br









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.9 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 001/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Procurador Legislativo da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Patrícia Marques Oliveira Silva**, portadora do CPF nº 048.506.855-60, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 $^{\circ}$ - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros

Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.10 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 002/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rafael de Almeida Lima**, portador do CPF nº 048.130.205-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 $^{\rm o}$ - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.11 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 003/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para O Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Eronildes Vilela Oliveira**, portador do CPF nº 246.703.755-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.12 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 004/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para O Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Azenailde Vilela Oliveira**, portadora do CPF nº 351.261.325-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.13 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 005/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para O Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 do Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria da Conceição de Souza Maia**, portadora do CPF nº 012.244.385-31, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 $^{\circ}$ - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.14 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 006/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Diretor (a) de Secretaria da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Mirela de Almeida Nery**, portadora do CPF nº 084.129.885-82, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor (a) de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.15 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 007/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Pedro Paulo da Trindade Filho**, portador do CPF nº 382.753.175-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.16 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 008/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Eduardo Oliveira Santos**, portador do CPF nº 059.435.165-06, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.17 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 009/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **André Correia Santos Dias**, portador do CPF nº 314.933.638-40, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.18 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 010/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Jakeline da Silva Rodrigues**, portadora do CPF nº 099.911.545-66, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.19 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 011/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rosimar Souza do Carmo**, portadora do CPF nº 010.995.965-56, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.20 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 012/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Carlos de Jesus Santos**, portador do CPF nº 331.994.775-34, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.21 - Ano IX - Nº 321



Decreto Nº 013/2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida no parágrafo III do artigo 14 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº. 12/2019, (Lei de Organização Administrativa).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Cleide Regina Gomes de Souza**, portadora do CPF nº 973.712.705-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba-Bahia.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 04 de janeiro de 2021.

Ivan Araújo Barreiros Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.22 - Ano IX - Nº 321



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP06/2021

Processo Adm n° 006/2021. Contratante: **Câmara Municipal de Piritiba-BA**, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: Empresa **A S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** - ME, CNPJ. 22.095.858/0001-10. Objeto: prestação de serviços de assessoria na gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Piritiba, com a finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados físico e contábil, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Púbico – NBCASP. Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 04/01/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 06/2021

Objeto: prestação de serviços de assessoria na gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Piritiba, com a finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados físico e contábil, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Púbico – NBCASP, Processo Administrativo nº. 006/2021, vinculado à Dispensa de Licitação nº 05/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, Contratado: A S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 22.095.858/0001-10. Valor global R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: Início em 04/01/2021 a 31/12/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.23 - Ano IX - Nº 321



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP 006/2021

Processo Adm n° 004/2021. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME, CNPJ n° 11.576.496/0001-62. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Gerenciamento e Alimentação do E-TCM englobando as informações do E-TCM em todos os módulos eletrônicos. Valor Global: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 04/01/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 04/2021

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais no Gerenciamento e Alimentação do E-TCM englobando as informações do E-TCM em todos os módulos eletrônicos, Processo Administrativo nº. 004/2021, vinculado à Dispensa de Licitação nº 03/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, Contratado: ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 11.576.496/0001-62. Valor global R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos reais). Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: Início em 04/01/2021 a 28/02/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.24 - Ano IX - Nº 321



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP 004/2021

Processo Adm n° 005/2021. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: ALEXANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME, CNPJ n° 11.576.496/0001-62. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa com ênfase em Processos Administrativos para compras e serviços através de Dispensas e Inexigibilidades de licitações, contratos e aditivos, assessoria de controle interno e acompanhamento geral de dados e informações inseridos no módulo captura do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA). Valor Global: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 04/01/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 05/2021

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa com ênfase em Processos Administrativos para compras e serviços através de Dispensas e Inexigibilidades de licitações, contratos e aditivos, assessoria de controle interno e acompanhamento geral de dados e informações inseridos no módulo captura do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA). Processo Administrativo nº. 005/2021, vinculado à Dispensa de Licitação nº 04/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, Contratado: ALEXANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 11.576.496/0001-62. Valor global R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: Início em 04/01/2021 a 28/02/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.25 - Ano IX - Nº 321



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP 002/2021

Processo Adm n° 003/2021. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: **IM PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 21.904.203/0001-82. Objeto: licenciamento de *software*, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5°; do *caput*, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, bem como, da Lei Federal nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: MÓDULO e-SIC , MÓDULO *HOMEPAGE* , MÓDULO SICAF , MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA *WEB* DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS . Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 04/01/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.26 - Ano IX - Nº 321



EXTRATO DE CONTRATO 03/2021

Objeto: licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5°; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, bem como, da Lei Federal nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: MÓDULO e-SIC, MÓDULO HOMEPAGE, MÓDULO SICAF, MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS. Processo Administrativo nº. 003/2021, vinculado à Dispensa de Licitação nº 02/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, Contratado: IM PUBLICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82. Valor global R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais). Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: Início em 04/01/2021 a 31/12/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.27 - Ano IX - Nº 321



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP 001/2021

Processo Adm n° 002/2021. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: **CLAUDIO JOSÉ SANTANA** – **ME**, CNPJ: 08.605.913/0001-43. Objeto: locação e manutenção de sistemas de Folha de Pagamentos, Contabilidade e Patrimônio e prestação de serviços para transmissão dos dados e informações através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA. Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificado em 04/01/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 02/2021

Objeto: locação e manutenção de sistemas de Folha de Pagamentos, Contabilidade e Patrimônio e prestação de serviços para transmissão dos dados e informações através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, Processo Administrativo nº. 002/2021, vinculado à Dispensa de Licitação nº 01/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, Contratado: CLAUDIO JOSÉ SANTANA – ME, CNPJ: 08.605.913/0001-43. Valor global R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: Início em 04/01/2021 a 28/02/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.28 - Ano IX - Nº 321



RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX 001/2021

Processo n° 001/2021. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: **REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 10.590.485/0001-74. Objeto: Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) - Base legal: art. 25, inciso II, cc art. 13 da Lei 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Ratificado em 04/01/2021. Piritiba/BA, 04/01/2021.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 01/2021

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, Processo Administrativo nº. 001/2021, vinculado à Inexigibilidade nº 01/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, Contratado: REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor total R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Assinatura em 04/01/2021. Vigência: Início em 04/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, Lei 8666/93. Base Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

IVAN ARAÚJO BARREIROS Presidente









Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021 - Pag.29 - Ano IX - Nº 321



CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIPA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1/1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32 da lei de nº 1085/2020 de19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 011/2020 de 31 de dezembro de 2020 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

10101 - CAMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	41.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	41,000,00
Total por Ação:	41.000,00	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00	41.000,00
Total Geral:	41.000,00	41.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

Pánina: 1 de

